RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE REMOÇÃO - Nº 040/2024/DDP PUBLICADO EM 25/10/2024

Cargo	Unidade/Localidade	Candidato(a)	Pontuação	Resultado Preliminar
Assistente Social	PROAFE / Serviço Especializado de Atendimento às Vítimas de Violências	Cláudia Priscila Chupel dos	7	Não selecionado
		Santos		(3° lugar)
		Débora Zanghelini	10,5	Não selecionado
				(2º lugar)
		Jessica Saraiva da Silva	16,5	Selecionado(a)
Biólogo	CCB / Herbário Flor	Vanessa Miranda	4	Selecionado(a)
Psicólogo/Clínico	CFH / Serviço de Atenção Psicológica	Caio Filipe Loch	4	Não selecionado
				(3º lugar)
		Juliana Silva Lopes	14,5	Selecionado(a)
		Maísa Santos de Jesus	8	Não selecionado
				(2º lugar)
Assistente em Administração	CSE / Coordenadoria de Apoio Administrativo	Priscila Laurentino	12	Selecionado(a)
	CSE / Departamento de Ciências da Administração	Arthur Pontes Bassetto	23	Selecionado(a)
		Fernanda Carvalho Rigol	17	Não selecionado (2º lugar)
	Departamento de Compras (DCOM/PROAD)	Adriano Daniel Pasqualotti	12	Não selecionado (2º lugar)
		Daniela de Oliveira Massad	16	Selecionado(a)
		Victor Fernando Gonzalez	5	Não selecionado
		Trindade Ribeiro		(3° lugar)
	PROGRAD / Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico	Alberto Luís Garcia	18	Não selecionado
		Oliveira		(2º lugar)
		José Agostinho Barbosa de Souza	22	Selecionado(a)

Conforme previsão no Edital:

- "4.7. Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso.
- 4.8. Para interposição de recurso, o candidato deverá preencher e assinar o requerimento disponível na página do Edital e encaminhar, na forma de Processo Digital, à CDIM/DDP até às 17h do dia 29/10/2024.
- 4.9. Os recursos serão enviados para manifestação, em um prazo de até 02 (dois) dias úteis, da Direção da Unidade de Lotação, quando forem relativos à pontuação da entrevista realizada entre gestores e candidatos.
- 4.10. Os recursos serão apreciados pelo DDP num prazo de até 02 (dois) dias úteis, e em caso de indeferimento, pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODEGESP) num prazo de até 02 (dois) dias úteis, conforme Cronograma no Anexo 7.
- 4.11. O resultado final será publicado no site do Edital.
- 6.2. Findo o processo seletivo, a partir de publicação do resultado final no site do Edital, os candidatos selecionados não poderão desistir da movimentação."